



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 078/2022

SUMULA: Fica Decretado o revogamento do Pregão Eletrônico nº070/2022 .

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado está sendo contratado de forma inadequada devido a isso o processo será revogado e um novo publicado.

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público

DECRETA

Artigo 1º. – Fica Decretado a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2022, cujo objeto AQUISIÇÃO DE “MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)” PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04